UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 029/2016, de 29/04/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**- a Mesa Eleitoral Receptora e a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral CEAD **–**Edital 006/2016**-** para eleição de representantes do corpo Técnico Universitário do CEAD na COPPTA Setorial CEAD/UDESC, de acordo com o que estabelece item 6.1 e 8.1 do Edital CEAD/UDESC Nº 006/2016 de 11/04/2016, atendendo Comissão Eleitoral, CI nº 02/16 de 29/04/2016, conforme segue:

Mesa Eleitoral Receptora:

- Téc. Univ. LEILA MARIA MATOS, matrícula 237917-1-01– Presidente;
- Téc. Univ. CARLOS ANTÔNIO REYES LANDRIEL, matrícula 657009-7-01-Secretário;
- Téc. Univ. ROSANE MARIA MOTA, matrícula 367941-1-02-Mesária;
- Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 664803-7-01-Mesário;
- Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01- Suplente.

Comissão Escrutinadora:

- Profª ROSELAINE RIPA, matrícula 959525-2-01–Presidente;
- Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01- Secretária;
- Acad. ANDRÉA MONTEMURO, matrícula 105152140151- Membro Discente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 29 de abril de 2016.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 029 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC, 29/04/2016